



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855**

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 6.879, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	59	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.30.00	01.000.0000	60.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	511	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.90.39.00	01.000.0000	215.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	537	02.14.02	08.244.0087.2207	3.3.90.39.00	01.000.0000	90.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	591	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	01.000.0000	110.000,00

Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	1055	02.46.01	04.122.0060.2223	3.3.90.39.00	01.000.0000	145.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1038	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	211	02.00.00		1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	01.110.0000	180.000,00



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 2

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de dezembro de 2022.  
DANILO BARBOSA MACHADO  
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.  
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA  
Secretaria Municipal de Governo

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 2.292, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Fica vago, a partir de 1º/01/2023, uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do servidor público SIDNEI RICARDO BARBOSA – RE nº 4.073, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.190.917-0, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2022.04.14692P.

##### **PORTARIA Nº 2.293, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Fica concedida, a servidora pública, senhora ELISANGELA DE MORAES MENDES FERREIRA DA SILVA – RE 4.039, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.847-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de janeiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

##### **AVISO DE SUSPENSÃO**

P.A 8563/2022 – Pregão Presencial nº 78/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças dos equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares, conforme Termo de Referência.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que, fica SUSPENSO “sine die” o procedimento licitatório supramencionado. Cajamar, 21 de dezembro de 2022 – Kimily L. Freitas

##### **AVISO DE SUSPENSÃO**

P.A 5940/2022 – Pregão Presencial nº 80/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e gerenciamento do conjunto de sistemas necessários para o controle eletrônico da frequência e presença dos servidores públicos com georreferenciamento, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que, fica SUSPENSO “sine die” o procedimento licitatório supramencionado. Cajamar, 22 de dezembro de 2022 – Marcelo Borges

##### **AVISO DE SUSPENSÃO**

P.A 11.625/2022 – Concorrência Pública nº 15/2022



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 3

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de infraestrutura urbana, para realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 4, conforme Memorial Descritivo.

A Prefeitura de Cajamar, através de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que, fica SUSPENSO o procedimento licitatório supramencionado.

Cajamar, 22 de dezembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso

#### REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A 11.059/2022 – Pregão Presencial nº 46/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins, e qualidade dos serviços executados, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **06/01/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br) a partir de 26/12/2022.

Cajamar, 22 de dezembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 115 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão do Registro no CMDCA para a Entidade CAMPP CAJAMAR – CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO PRÉ PROFISSIONALIZANTE DE CAJAMAR.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 9 de setembro de 2014 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Registro à entidade “ CAMPP CAJAMAR – CENTRO DE APOIO E MONITORAMENTO PRÉ PROFISSIONALIZANTE DE CAJAMAR”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 46.803.998/001-63, a partir de 23 de dezembro de 2022;

Art. 2º. O período de validade do Certificado de Registro neste Conselho é de 02 (dois) anos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de dezembro de 2022

Rita de Cássia Alves Augusto

Presidente do CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 116 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão do Registro no CMDCA para a Entidade ABBri – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BRINQUEDOTECAS. ”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Cajamar, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 9 de setembro de 2014 e da Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Registro à entidade “ ABBri – Associação Brasileira de Brinquedotecas”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 55.648.364/0001-74, a partir de 23 de dezembro de 2022;

Art. 2º. O período de validade do Certificado de Registro neste Conselho é de 02 (dois) anos.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855**

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 4

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de dezembro de 2022  
Rita de Cássia Alves Augusto  
Presidente do CMDCA

**PODER LEGISLATIVO**  
<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, para o Cargo de Agente Legislativo – Motorista, referente ao Concurso Público, Edital nº 01/2022.

FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para os Cargos acima referidos.

Fica também homologado o Resultado Final para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD.

O Resultado Final para o cargo homologado está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Câmara Municipal de Cajamar/SP ([www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br)), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Cajamar.

A lista de Resultado Final para o Cargo homologado está relacionada abaixo, contendo o número de inscrição, nome do(a) candidato(a), número do documento de identidade, nota e classificação final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2022.

E, para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO.

Cajamar, 22 de dezembro de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

**CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

**CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

**CARGO 102 - Agente Legislativo – Motorista**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264*****	80,00	1
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272*****	77,50	2
0439009719	EDUARDO SALEMME	206*****	75,00	3
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	919***	70,00	4

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**CARGO 102 - Agente Legislativo – Motorista**

INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
0439009906	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580*****	100,00	1
0439010981	WALLISON KLEBER DIEFENTEILLER COELHO	487*****	97,50	2
0439010694	RENATO HENRIQUE DE LUCCA	361*****	97,50	3



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855**

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 5

0439010414	MARCELI CÂNDIDO MARTINS	450***_*	95,00	4
0439009907	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	532*****_*	95,00	5
0439010295	LEANDRO WILSON SARMENTO	466*****_*	95,00	6
0439009578	DANIEL KODA DIAS	245*****_*	95,00	7
0439010546	MAYCON AURÉLIO REGINALDO	35.*****_*	95,00	8
0439009955	GERSON MARCOLINO PEREIRA	201*****_*	95,00	9
0439010415	MARCELO ALVES	391*****_*	92,50	10
0439009510	CHRISTOPHER MORAES	546*****_*	92,50	11
0439009577	DANIEL KIYOMASA MIYAHARA IAMACITA	216*****_*	92,50	12
0439009602	DAVID ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	330*****_*	92,50	13
0439009611	DEIVID ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	339*****_*	92,50	14
0439009939	GEISON SILVA RIBEIRO	573*****_*	92,50	15
0439010682	REINALDO YUKIO KANNO	459*****_*	92,50	16
0439011035	WILSON AFONSO ROBES	258*****_*	90,00	17
0439009737	ELIO CESAR DE OLIVEIRA	308*****_*	90,00	18
0439010770	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	427*****_*	90,00	19
0439010601	PAULO CARRA LIMA FILHO	124*****_*	90,00	20
0439010658	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	352*****_*	90,00	21
0439010294	LEANDRO WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	339*****_*	90,00	22
0439010495	MARCOS ROBERTO LOPES	129*****_*	90,00	23
0439010485	MARCOS JOSÉ DA SILVA	336*****_*	90,00	24
0439009434	BRUNO ROUILLER DOURADO	347*****_*	90,00	25
0439010642	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	491*****_*	90,00	26
0439010752	RODRIGO DALDIM DOS SANTOS	40.*****_*	90,00	27
0439010264	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.*****_*	90,00	28
0439009613	DELAN ALVES MARQUES	481*****_*	90,00	29
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264*****_*	80,00	30
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272*****_*	77,50	31
0439009719	EDUARDO SALEMME	206*****_*	75,00	32
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	919***_*	70,00	33

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO o Comunicado de Resultado Final da Prova de Direção Veicular, para o cargo 102 – Agente Legislativo – Motorista, referente ao Concurso Público – Edital nº 01/2022.

Informa que os recursos interpostos contra o Resultado Provisório da Prova de Direção Veicular foram analisados e julgados improcedentes pela Banca Examinadora.

O resultado final está disponível para consulta nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da Câmara Municipal de Cajamar/SP ([www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br)), bem como divulgado no Diário Oficial do Município de Cajamar e neste comunicado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público nº 01/2022.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Comunicado de Divulgação do Resultado Final da Prova de Direção.

Cajamar, 22 de dezembro de 2022.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855**

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 6

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
PRESIDENTE – CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

REALIZAÇÃO: INSTITUTO MAIS

**CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**  
**CANDIDATO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

**CARGO 102 - Agente Legislativo – Motorista**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264*****_*	80,00	1
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272*****_*	77,50	2
0439009719	EDUARDO SALEMME	206*****_*	75,00	3
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	919***_*	70,00	4

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**CARGO 102 - Agente Legislativo – Motorista**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
0439009906	FRANCISCO CEZIMAR MARTINS DE ARAUJO	580*****_*	100,00	1
0439010981	WALLISON KLEBER DIFENTEILLER COELHO	487*****_*	97,50	2
0439010694	RENATO HENRIQUE DE LUCCA	361*****_*	97,50	3
0439010414	MARCELI CÂNDIDO MARTINS	450***_*	95,00	4
0439009907	FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS DE SOUSA	532*****_*	95,00	5
0439010295	LEANDRO WILSON SARMENTO	466*****_*	95,00	6
0439009578	DANIEL KODA DIAS	245*****_*	95,00	7
0439010546	MAYCON AURÉLIO REGINALDO	35.*****_*	95,00	8
0439009955	GERSON MARCOLINO PEREIRA	201*****_*	95,00	9
0439010415	MARCELO ALVES	391*****_*	92,50	10
0439009510	CHRISTOPHER MORAES	546*****_*	92,50	11
0439009577	DANIEL KIYOMASA MIYAHARA IAMACITA	216*****_*	92,50	12
0439009602	DAVID ALESSANDRO DOS SANTOS FERREIRA	330*****_*	92,50	13
0439009611	DEIVID ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA	339*****_*	92,50	14
0439009939	GEISON SILVA RIBEIRO	573*****_*	92,50	15
0439010682	REINALDO YUKIO KANNO	459*****_*	92,50	16
0439011035	WILSON AFONSO ROBES	258*****_*	90,00	17
0439009737	ELIO CESAR DE OLIVEIRA	308*****_*	90,00	18
0439010770	RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	427*****_*	90,00	19
0439010601	PAULO CARRA LIMA FILHO	124*****_*	90,00	20
0439010658	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA NETO	352*****_*	90,00	21
0439010294	LEANDRO WILLIAN DE OLIVEIRA BARBOSA	339*****_*	90,00	22
0439010495	MARCOS ROBERTO LOPES	129*****_*	90,00	23
0439010485	MARCOS JOSÉ DA SILVA	336*****_*	90,00	24
0439009434	BRUNO ROUILLER DOURADO	347*****_*	90,00	25



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 855**

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Página | 7

0439010642	RAFAEL ELIAS DE SOUZA	491*****_*	90,00	26
0439010752	RODRIGO DALDIM DOS SANTOS	40.*****_*	90,00	27
0439010264	KETELEM CRISTINA GROMIK	50.*****_*	90,00	28
0439009613	DELAN ALVES MARQUES	481*****_*	90,00	29
0439010623	PEDRO EGIDIO DE LIMA	264*****_*	80,00	30
0439010636	RAFAEL CAMARGO JOLY	272*****_*	77,50	31
0439009719	EDUARDO SALEMME	206*****_*	75,00	32
0439010056	ÍTALO ANDRADE LOPES DA SILVA	919***_*	70,00	33



**Diário Oficial de Cajamar**  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022